



DECRETO Nº 048/2010 DE 13 DE MAIO DE 2010.



*Homologa laudo de avaliação proferido por
Comissão e dá outras providências.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
- MS, **DR ARCENO ATHAS JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e com
supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação, proferido
pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 042/2010, de 28 de Abril de 2010,
sobre os bens descritos no artigo 1º do mesmo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS - MS, em 13 de Maio de 2010.**


Dr ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal